



27 de janeiro de 2025 – Ano XXIII – Nº 3127 – Páginas 1 a 9.

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.** Exonera **LIDIANE RODRIGUES ALVES LEITE** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LIDIANE RODRIGUES ALVES LEITE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, simbologia EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 23 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 181, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **MARCOS FELIPE BALBINO LIMA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **MARCOS FELIPE BALBINO LIMA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 182, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 182, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	BARBARA MORAES ROCHA DE MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	FRANCISCA FRANCINETE DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	MARIA ELIZANGELA DA SILVA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 183, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **LUCIANA MOREIRA MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **LUCIANA MOREIRA MARTINS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 184, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **FRANCISCA CELIA CARDOSO DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de



24 de janeiro de 2025, **FRANCISCA CELIA CARDOSO DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 185, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 186, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **ISAIAS COSTA ALEXANDRE** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **ISAIAS COSTA ALEXANDRE** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 187, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **RENATA YONA MENDES NEPOMUCENO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **RENATA YONA MENDES NEPOMUCENO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Controladoria-Geral do Município, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 188, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **AMANDA ELLEN BARBOSA LIMA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **AMANDA ELLEN BARBOSA LIMA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Procuradoria-Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 189, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **MAURILENE FILGUEIRA MACIEL** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **MAURILENE FILGUEIRA MACIEL** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 190, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **LIDIANE RODRIGUES ALVES LEITE** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **LIDIANE RODRIGUES ALVES LEITE** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.



**PORTARIA Nº 191, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal. ANEXO DA PORTARIA Nº 191, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARCIO CAMPOS GADELHA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
2	MARIA ELIANA SALES MELO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 192, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 192, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARIA VANILDE FREITAS CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2	TATIANA PEREIRA MAGALHÃES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 193, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	LUIS SERGIO RAVETE DE ALENCAR MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	SANDRA MARIA DE ALENCAR MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	SANTIAGO DE ALENCAR ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	GISELLE CICERA HOLANDA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	FRANCISCA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 195, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **SANDRO RAVETE DE ALENCAR MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **SANDRO RAVETE DE ALENCAR MARTINS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **CAMILA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **CAMILA PEREIRA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FRANCISCA JEANNE VASCONCELOS RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	PROCON
2	LARISSA BARBOSA DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	PROCON

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **LARA JULIA GOMES DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **LARA JULIA GOMES DE SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**



**PORTARIA Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARIA AURINEIDE DA SILVA PINTO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	CARLA ANOELICA ALVES BANDEIRA DO CARMO	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia **TANIA HELENA GONDIM MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 24 de janeiro de 2025, **TANIA HELENA GONDIM MARTINS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 24 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
2	MARISA KARINE GOMES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 177, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.** Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 23 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 177, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	CAROLINE DA SILVA DE ABREU	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	GABINETE DO PREFEITO
2	FRANCISCO RONNY DE ARAUJO AMARAL	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	GABINETE DO PREFEITO
3	PEDRO MOURA ARRUDA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	GABINETE DO PREFEITO
4	UBIRATAN DE MOURA ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	GABINETE DO PREFEITO

**NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**



## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** REMOVE O SERVIDOR FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS VENANCIO DO VALE, NA FORMA QUE INDICA. A **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 2025000516, datado de 16 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Inciso I, do art. 27 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de Dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER** o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS VENANCIO DO VALE**, matrícula nº. 10550, ocupante do cargo efetivo de Agente e Suporte Gerencial, lotado no GABINETE DO PREFEITO, para desempenhar suas funções junto à Corregedoria Geral do Município, integrante da Procuradoria Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de janeiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Gestão e Governo.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Designa **MÁRCIA COSTA DOS SANTOS** para exercer a função de gestor e **WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE** como fiscal e **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE OLIVEIRA** como fiscal substituto de todos os contratos da Controladoria-Geral do Município. **O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas, nas solicitações de liquidações e nota de liquidação, e demais atos nos processos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pelas Leis nº 8.666/93, no seu artigo 58 – inciso III,67 e a Lei nº 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de todos os contratos da Controladoria-Geral do Município, nas respectivas funções:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Marcia Costa dos Santos	***253.543**	Gestor
Wagner de Castro Albuquerque	***037.453**	Fiscal
Maria das Graças Dias de Oliveira	*** 961.703**	Fiscal Substituto

**Art. 2º.** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 24 de janeiro de 2025. **José Batista da Silva Filho** - Controlador-Geral Adjunto do Município.

**PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.** Designa **DANIEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO FILHO** para exercer a função de fiscal e **MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ** como fiscal substituto de todos os contratos da Ouvidoria-Geral do Município. **O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas, nas solicitações de liquidações e nota de liquidação, e demais atos nos processos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pelas Leis nº 8.666/93, no seu artigo 58 – inciso III,67 e a Lei nº 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever



de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados como Fiscal e Fiscal Substituto de todos os contratos da Ouvidoria-Geral do Município, nas respectivas funções:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Daniel Firmino de Assunção Filho	***975.733**	Fiscal
Maria Kilsa Moreira da Cruz	*** 041.143**	Fiscal Substituto

**Art. 2º.** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 24 de janeiro de 2025. **José Batista da Silva Filho** - Controlador-Geral Adjunto do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2025. “DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE:** **Art. 1º. DELEGAR a partir de 02 de janeiro de 2025**, no interesse da Administração, competência ao servidor **GLAI JONES ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, simbologia **DS-3**, para ordenar as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** O servidor supramencionado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 21 de janeiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

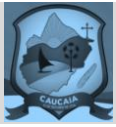
**PORTARIA DE Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** os arts. 23 e 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 03/01/2024 a 02/01/2025. **CONSIDERANDO** o fato dessa Secretaria não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão, de que trata o caput do art. 19, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Promoção. **RESOLVE:** **Art. 1º PROGREDIR** a servidora relacionada abaixo, na terceira referência da classe C, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011.

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
LOUISE IRACEMA DALL	36832	ARQUITETO	AGNS-C2	AGNS-C3

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 02 de janeiro de 2025. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 24 de janeiro de 2025 **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORARIAS**

**PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** Delega a servidora **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO**, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei



Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** a servidora **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 17 de janeiro de 2025 até uma posterior deliberação. **Art. 2º -** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 27 de janeiro de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.** Delega a servidora **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO**, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGAR** a servidora **DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 17 de janeiro de 2025 até posterior deliberação. **Art. 2º -** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 27 de janeiro de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIA**

**Portaria Nº 11, de 27 de janeiro de 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 27, Parágrafo Único, I, II, da Lei complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** A solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte do servidor, **FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO**, pertencente do quadro efetivo da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 12420. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, parágrafo único, I, II da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, lotado atualmente na **Autarquia Municipal de Trânsito** para exercer suas atividades junto à **Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte**.

MAT	NOME	VINCULO	CARGO
12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 27 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Gestão e Governo.

\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

**■ VICE-PREFEITA**

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG  
/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Kamyla Lima de Oliveira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

José Isaias Rodrigues Tomaz

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Lucinthy Maria Gomes da Silva

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Moacir de Sousa Soares

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Camila Bezerra Costa da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Carlos Eduardo dos Santos Marino

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Luciana Cavalcanti Marinho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
- SEINFRA**

Francisco Quintino Vieira Neto

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
CULTURA - SETCULT**

Rebeca Timbó Paiva Lopes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E  
TRANSPORTE - SPT**

José Alberto Rocha Junior

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL - SDR**

Rodrigo Pereira Martins Amorim

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
JUVENTUDE - SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - SSP**

Antonio Aginaldo de Oliveira

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT****■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA - IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA - IMAC**

Felipe Leite Ribeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055